

DECRETO Nº. 123/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 053/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 053/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para locação de caminhões, retroescavadeira e pá carregadeira, adjudicado à empresa:

- V.A. FENATO - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de agosto de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0302 Páginas: 22/23 Ano: II

Data: 08/08/2013


Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 207578F0